**SÚMULA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**CONSELHO DIRETOR**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede do CAU/GO, no Edifício Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, nesta Capital, iniciou-se, em primeira convocação, a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Arnaldo Mascarenhas Braga** (Presidente), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente), **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora da CAF) e **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Supervisor Administrativo). O Conselheiro Estadual **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF) apresentou prévia justificativa de ausência. **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 19/12/2019.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** informou sobre a formação da Comissão Eleitoral, reunindo, ao todo, seis membros entre titulares e suplentes. Em relação à assistência técnico-administrativa da Comissão, disse que o Supervisor de Atendimento **Ennio Jacintho Danesi** será destituído para exercer tal função gratificada, substituindo-o pela Assistente Técnica **Juliana Acrizio Yoon de Oliveira**. Aprovada, por unanimidade, a criação da comissão eleitoral. O processo administrativo disciplinar (PAD), em desfavor do Analista Administrativo **Benedito Zeferino Filho**, foi arquivado, pois o Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** acatou relatório exarado pela comissão processante, no qual afirmou inexistir elementos suficientes para aplicação da penalidade de demissão sobre o servidor efetivo, insegurança com o regime de pessoal e a personalidade jurídica da autarquia, deficiências no atual regulamento disciplinar dos empregados. A **Gerente Geral** disse que é preciso que a Assessoria Jurídica do Conselho esclareça todas as questões atinentes ao regime jurídico de pessoal e que revise o regulamento disciplinar. Mudando de assunto, disse que o CAU/BR encaminhou para os CAU/UF uma minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos de regularização do funcionamento e intervenção neles, com o intuito de pedir contribuições. No campo das relações institucionais, **Isabel** comentou a agenda de reunião com o Ministério Público do Estado de Goiás, no dia cinco de março, para tratar do sistema Álvará Fácil, o projeto de venda das praças do Setor Sul e o vandalismo com a obra de Frei Confaloni e, com a Prefeitura Municipal de Goiânia, a respeito do vencimento pago ao profissional arquiteto no seu atual edital de concurso público, inferior ao definido pelo sindicato. O Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** relatou o concurso de projetos de arquitetura no âmbito da assistência técnica para habitação de interesse social (ATHIS), em parceria com a Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB). O CAU/GO recebeu diversos envelopes, porém alguns chegaram fora do prazo. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Comissão Eleitoral e comissão temporária de processo ético-disciplinar.** Com a introdução da **Gerente Geral** em relação à Comissão Eleitoral, restou ao Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** expor as justificativas para a criação de uma comissão temporária para análise e produção de relatório e voto do processo ético-disciplinar nº 23350/2019, em tramitação na CED, já que a maioria revelou-se suspeita. Aprovada, por unanimidade, a proposição de criação da referida comissão. **b)** **Pauta da 99ª Plenária 28/02/2020.** Aprovada por unanimidade a pauta da 99ª Plenária 28/02/2020 com os seguintes pontos: prestação de contas de 2019; de janeiro de 2020; instituição das comissões eleitoral e temporária; julgamento de processos da CED; e relatos gerais das Comissões e da Presidência. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**

Presidente do CAU/GO

**Paulo Victor Seixo Costa**

Supervisor Administrativo